

MPR-2023-1

SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios

Programa Financiador	PITD
Fundo	FEDER
Objetivo Específico	1.3 Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
Tipologia de Intervenção	Inovação Produtiva

Tipologia de Operação	Investimento Empresarial Produtivo
Código de Operação (Balcão dos Fundos)	COMPETE2030-FEDER-00049100
N.º de Projeto	6260

Beneficiário	LOUROSTONES - EXTRACÇÃO DE PEDRA PARA CALÇADA - UNIPessoal LDA
--------------	--

Parecer

1. Candidatura

Programa Financiador	PITD	Organismo Intermédio	IAPMEI				
Projeto	6260	Data de Candidatura	2023-07-27	Aviso	MPr-2023-1	Fase	2
Beneficiário	507022521	LOUROSTONES - EXTRACÇÃO DE PEDRA PARA CALÇADA - UNIPESSOAL LDA					
Distrito	Leiria	Concelho	Porto de Mós				
CAE	23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares					

2. Parecer

Motivo	Análise	Parecer	Elegível
--------	---------	---------	----------

Fundamentação 31581/32000

A candidatura enquadra-se no âmbito do SICE – Inovação Produtiva – Outros Territórios e cumpre os critérios de admissibilidade e elegibilidade do beneficiário e do projeto, expressos no Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital do Portugal 2030, publicado em anexo à Portaria 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, e no Aviso MPr – 2023 – 1, pelo que se propõe a sua elegibilidade.

Técnico	Maria Felicio	Data	2024-02-06
---------	---------------	------	------------

3. Motivos de Inelegibilidade

Código	Designação

4. Mérito

A	4,70
B	3,75
C	4,00
D	4,14
MP	4,12

5. Custo, Incentivo e Calendário

Custo Total	3.780.677,00
Custo Elegível	3.711.927,00
Incentivo Não Reembolsável	1.484.770,80
Início da Operação	2023-04-10
Fim da Operação	2025-04-01

6. Análise da calendarização

Data de candidatura	2023-07-27			
Data início da primeira atividade	2023-04-10	Data de início da operação	2023-04-10	Verific./analizada documentação
Data fim da última atividade	2025-03-28	Data de fim da operação	2025-04-01	
Ano pré projeto	2022	Pedido de Auxílio associado	S	5773
Ano pós projeto	2027	Data do Pedido de Auxílio	2023-04-05	
Ano Cruzeiro	2027	Data de início do Pedido de Auxílio	2023-04-10	
		Data de fim do Pedido de Auxílio	2025-04-09	

Justificação diferença de investimento entre a candidatura e o pedido de auxílio 31626/32000

De acordo com o beneficiário, a diferença observada (304.423€) entre o investimento no registo de pedido de auxílio (4.085.100 €) e o investimento no registo da candidatura (3.780.677€) justifica-se pela atualização dos preços de mercados dos equipamentos e das obras, referindo ainda de que houve a introdução de alguns investimentos novos na vertente de Ativos incorpóreos.

7. Efeito de Incentivo

Tem algum compromisso de encomenda de equipamentos, ou qualquer outro compromisso, em data anterior à submissão da candidatura ou, quando aplicável, anterior à data do pedido de auxílio? N

Data de início de atividade

Validação do efeito de incentivo Cumpre

Fundamentação 31935/32000

Conforme declaração remetida, em resposta ao pedido de elementos.

Declaro que todo o investimento apresentado será realizado em data posterior à data de candidatura ou à data de pedido de auxílio, não existindo trabalhos de construção já iniciados, nem compromissos firmes de encomendas de equipamentos ou quaisquer outros compromissos que tornem o investimento irreversível. S

8. Descrição Sumária da Operação

30382/32000

A LOUROSTONES EXTRACÇÃO DE PEDRA PARA CALÇADA - UNIPessoal LDA , foi constituída a 21 de julho de 2004, com sede no concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria. A empresa actua no sector fabricação de artigos de mármore e de rochas similares.

O projeto, denominado «StoneCraft Innovation», assenta na criação de um nova unidade autónoma e visa transformar blocos de pedra bruta em produtos de alto valor agregado, como chapas, ladrilhos, peças ornamentais e mobiliário urbano. Enquanto a empresa, Extrastone, Lda (detida maioritariamente pelo sócio da Lourostones), foca-se na extração e comercialização de blocos sem transformação, o «StoneCraft Innovation» busca aumentar a competitividade e diversificar a oferta com produtos de maior valor agregado.

O projeto promove o uso eficiente de matérias-primas e a redução de desperdício. A instalação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo e um circuito fechado de águas, com um sistema de reaproveitamento eficiente, demonstrando compromisso ambiental da nova unidade.

A implementação do COCKPIT 4.0, integrando tecnologias da Indústria 4.0, visa aumentar a eficiência e agilidade do processo produtivo. A interligação com máquinas em chão-de-fábrica e a otimização das matérias-primas contribuem para a redução de desperdícios e melhoria na coordenação dos processos.

Principais objetivos incluem agregar valor, diversificar produtos, implementar tecnologia 4.0, fortalecer sustentabilidade, melhorar eficiência, integrar BIM, aumentar competitividade e expandir internacionalmente, gerando empregos qualificados e contribuindo para o desenvolvimento regional.

9. Atividades de Inovação

Nº	Designação	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Custo Total	Custo Elegível
1	Criação de Nova Unidade industrial	Produto	Nova apenas para a empresa	3.549.427,00	3.549.427,00
2	Transição climática	Processo	Nova apenas para a empresa	100.500,00	90.000,00
3	Implementação COCKPIT 4.0	Processo	Nova apenas para a empresa	68.250,00	65.000,00
4	Projeto de Marketing Visionário	Marketing	Nova apenas para a empresa	62.500,00	7.500,00

10. Operações de Importância Estratégica

Custo total > 10.000.000€ N

Operações de Importância Estratégica N

Outro Motivo

Fundamentação 32000/32000

Parecer

Análise(1)

Enquadramento Territorial / Dimensão

Região	Elegível		%	
	Normal	Baixa Densidade	Normal	Baixa Dens.
Norte				
Centro	3.711.927,00		100,00%	
Lisboa				
Alentejo				
Algarve				
SUBTOTAL	3.711.927,00		100,00%	
TOTAL		3.711.927,00		100,00%

Investimento elegível maioritário

Normal

Dimensão da Empresa (formulário)

Micro

Dimensão da Empresa (análise)

Micro

Atualizada em 2024-02-11

Verificação da dimensão

CPME

Data de início de atividade

2004-07-21

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário / AG

Nº	Designação	Concelho	Freguesia	NUTS II	NUTS III	Morada Rua, Nº, Cod.Postal, Local
1	Estrada de Valinhos -	Alcanena	Moitas Venda	Centro	Médio Tejo	Estrada de Valinhos 2380-563

Enquadramento setorial da operação

CAE	Designação	%	Enq	Sector
23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares	100%	Sim	a) Indústria

CAE da operação

23701

Sector

a) Indústria

CAE da operação (análise)

23701

CAE da operação inserida no setor "Cultural e Criativo"

Não

CAE da operação inserida no setor Agroalimentar, Energias, Renováveis e Turismo

Não

Justificação para o Enquadramento da CAE

31861/32000

O projeto enquadra-se nas atividades económicas (CAE 3 Rev) elegíveis do Aviso: MPr-2023-1 - SICE - Inovação Produtiva - Outros territórios

Análise(1)

Impacto da CAE no beneficiário (Atividades da empresa)

CAE	Designação	% pré	% pos
08111	Extracção de mármore e outras rochas carbonatadas	100%	13%
23701	Fabricação de artigos de mármore e de rochas similares		87%

Dados Balanço Pré Projeto ou Intercalar

Ano AF	2022				
CP Balanço 2022	810.055,38	CP Balanço Intercalar		Capital Próprio	810.055,38
AT Balanço 2022	1.137.537,61	AT Balanço Intercalar		Ativo	1.137.537,61
AF 2022	71,21%	Suprimentos a consolidar em CP		AF 2022	71,21%
		Data do Balanço Intercalar			

Criação Líquida de Emprego

	Nº de postos de trabalho	
	Totais	Qualificados
Pré projeto	3	1
Pós projeto	12	3
Criação líquida de emprego	9	2

Análise(2)

Caracterização do Projeto

Sector do projeto	a) Indústria	Sector (obras)	Indústria	Programa Financiador	PITD
Tem despesas de construção e/ou remodelação?	Sim	Despesas obras	Geral		
		Limite Obras	35%		
Fundamentação exceção obras		31947/32000			
O projeto dedica-se exclusivamente ao CAE industrial.					

Turismo - Características do Empreendimento

Empreendimento		Empreendimentos turísticos			
Grupo	Tipologia	Grupo	Criação/Requalif.	Nº novas camas	Nº novos quartos

Projeto com investimentos no Programa Regional do Norte e atividades incluídas no setor Cultural e Criativo?	Não
Projeto com investimentos no setor Agroalimentar, Energias Renováveis e Turismo (FTJ) na região NUTS III Alentejo Litoral?	Não

Majorações

Majoração "Capitalização PME"	N	Majoração "Capitalização PME" (análise)	
Contratação Coletiva Dinâmica	N	Confirma-se que a Entidade tem Contratação Coletiva Dinâmica?	☐ Sim ☒ Não
Indústria 4.0	S	Nº de referências à Contratação Coletiva Dinâmica	0
Transição Climática	S	Fundamentação	

Parâmetros do cálculo do incentivo

Limite de incentivo minimis	200.000,00	Enquadramento de Auxílio de Estado previstos no artº 28 do REITD	
Incentivo anterior		Enquadramento declarado	
Disponível	200.000,00	Enquadramento (Analista)	
Fundamentação Enquadramento de Auxílio de Estado		32000/32000	

Custo Total / Custo Elegível / Incentivo final		Sujeito minimis		Aux. regionais	
Custo Total	3.780.677,00				
Elegível	3.711.927,00			3.684.427,00	
Incentivo Não Reembolsável	1.484.770,80	40,00%		1.473.770,80	

Indicadores

ID	Designação	Tipo	Unidade	Valor Ref.	Ano Ref.	Valor Meta	Ano Meta
29	Inovações introduzidas na empresa	Realização	Nº		2022	4,00	2025
33	Volume de negócios	Resultado	%		2022	790,48	2027
34	Valor acrescentado por trabalhador	Resultado	%		2022	80,60	2027
35	Postos de trabalho criados - Ano cruzeiro	Resultado	ETI Anual		2022	9,00	2027
36	Intensidade Exportadora	Resultado	%	25,20	2022	51,46	2027
37	Emissões de GEE	Resultado	%	1,00	2022	-13,40	2027
38	Consumo energético	Resultado	%	1,00	2022	-72,80	2027
39	Consumo de recursos	Resultado	%	1,00	2022		2027
40	Empregos criados nas entidades apoiadas	Resultado	ETI Anual		2022	9,00	2026
41	Empregos qualificados criados	Resultado	ETI Anual		2022	2,00	2027

Critérios de Admissibilidade

Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso de concurso:

Cumpre

O Projeto contribui para a prossecução dos objetivos e prioridades enunciadas no Aviso.

Enquadrar-se numa ou mais das tipologias de operações:

Cumpre

O projeto enquadra-se numa ou mais das tipologias de operações.

Ser uma entidade beneficiária

Cumpre

Natureza jurídica do promotor:

Sociedade Por Quotas

 Atualizada em 2024-02-11

A empresa é uma entidade beneficiária.

Enquadramento no âmbito setorial

Cumpre

Projeto de investimento em atividade elegível.

Investimento sustentado por uma análise estratégica (art.º, 18º do REITD)

Cumpre

Projeto de investimento encontra-se devidamente sustentado por uma análise estratégica.

Apenas apresentou uma candidatura ao presente Aviso

Cumpre

Cumprir com o indicador Impacto de Investimento

Cumpre

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Estar legalmente constituído	Cumpre
Fundamentação: Data de constituição: 2004-07-21 Data início atividade: 2004-07-21 Data de candidatura: 2023-07-27		
alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	A Verificar
Fundamentação: Nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, o cumprimento da situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social deverá verificar-se nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos.		
alínea j) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar impedido ou condicionado no acesso a apoios	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se registado no Registo Central de Beneficiário Efetivo	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Encontrar-se legalmente habilitado a desenvolver a respetiva atividade	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea e) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Disponer ou poder assegurar, recursos humanos próprios, bem como os meios técnicos e materiais necessários à execução da operação	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	A Verificar
Fundamentação: Ter a situação regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, a verificar nos momentos da aprovação da operação e dos respetivos pagamentos		

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea m) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não apresentar a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenham sido apresentada desistência	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não deter, nem ter detido nos últimos 3 anos, por si ou pelo seu cônjuge, separado ou não de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1º grau, capital numa percentagem superior a 50%, em entidades com situação não regularizada em matéria de restituições no âmbito dos fundos europeus	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea h) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Possuir conta bancária aberta em instituição legalmente habilitada a atuar em território nacional	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea i) do n.º 1 artigo 15.º do Regime Geral Fundos Europeus	Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido	Cumpre
Fundamentação:		
Tendo em conta as demonstrações económico-financeiras apresentadas.		
alínea a) do Artigo 6º do REITD	Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014	Cumpre
Fundamentação:		
Situação verificada através das Demonstrações Financeiras históricas da empresa.		
alínea k) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não ter pendente processo de injunção de recuperação de auxílios ilegais, nos termos da regulamentação europeia	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea l) do n.º 1 artigo 14.º do Regime Geral Fundos Europeus	Não se encontrar em processo de insolvência e recuperação de empresas, em processo especial de revitalização, em processo especial para acordo de pagamento ou em processo extraordinário de viabilização de empresa	Cumpre
Fundamentação:		
Declaração de cumprimento presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

		Enquadramento
alínea d) do Artigo 6º do REITD	Não tem salários em atraso	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do Artigo 6º do REITD	Apresentar uma situação económica e financeira equilibrada	Cumpre
Fundamentação: Verifica-se o cumprimento da alínea b) do Artigo 6º do REITD.		
alínea b) do n.º 3 artigo 22.º do REITD	Não efetuar uma realocização para o estabelecimento em que se realizará a operação prevista na candidatura, nos dois anos anteriores à data da sua apresentação, e comprometer-se a não o fazer por um período de dois anos após a conclusão da operação, conforme estabelecido no n.º 16 do artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 17 de junho, na sua redação atual	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea c) do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 22.º do REITD	Ser uma PME e apresentar Certificação Eletrónica que comprove o Estatuto PME, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro	Cumpre
Fundamentação: É uma PME com Certificação Eletrónica que comprova o Estatuto PME		
art.º 8º do REITD	Demonstrar o cumprimento dos requisitos mínimos fixados pela autoridade de gestão na regulamentação específica ou nos avisos para apresentação de candidaturas, incluindo, quando aplicável, as condições decorrentes da aferição do princípio "não prejudicar significativamente", bem como critérios ambientais, energéticos e sociais	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		

Critérios de Elegibilidade da Operação

		Enquadramento
alínea a) do artigo 7.º do REITD	Demonstrar o cumprimento do efeito de incentivo, conforme definição prevista na alínea d) do art.º 3.º	Cumpre
Fundamentação: Data da Candidatura: 2023-07-27 Data do Pedido de Auxílio: 2023-04-05 Data de Início do Projeto: 2023-04-10 Data da Primeira Despesa: 2023-04-10 Condição comprovada com base na declaração solicitada à empresa em sede de pedido de esclarecimentos.		
alínea b) do artigo 6.º e Anexo III do REITD	Demonstrar ter capacidade de financiamento da operação	Cumpre
Fundamentação: 		
alínea a) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Demonstrar a viabilidade económico-financeira da operação	Cumpre
Fundamentação: 		
alínea b) do artigo 7.º do REITD	Não ter obtido financiamento por outro qualquer instrumento, ou, quando incluir ações apoiadas por outros instrumentos, evidenciar a inexistência de sobreposição de financiamentos	Cumpre
Fundamentação: Declaração de compromisso presente no formulário de candidatura.		
alínea b) do n. 1 do artigo 21.º do REITD	Assegurar pelo menos 25% dos custos elegíveis com recursos próprios ou alheios, que não incluam qualquer financiamento estatal	Cumpre
Fundamentação: De acordo com a Estrutura de financiamento indicada, confirma-se que pelo menos 25% dos custos elegíveis são financiados com recursos sem financiamento estatal.		
alínea c) do n.1 do artigo 21.º do REITD	Encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, ou ter sido apresentada a comunicação prévia na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento de comunicação prévia, e devidamente instruídos com os pareceres legalmente exigíveis	Cumpre
Fundamentação: O projeto de arquitetura encontrava-se aprovado à data da candidatura.		
alínea d) do n.º1 artigo 21.º do REITD	Projeto alinhado com as respetivas estratégias nacional e regionais para o setor do turismo	Não Aplicável
Fundamentação: 		
Ponto do Aviso Condições específicas ou normas técnicas	Duração máxima de execução de 24 meses, exceto em casos devidamente justificados	Cumpre

CrITÉRIOS de Elegibilidade da OperaÇ o

Enquadramento

Fundamenta  o:

Foi confirmada a dura  o do projeto.

��nea e) do n.� 1 do artigo 11.� do REITD	Iniciar a execu��o no prazo m�ximo de 90 dias �teis, ap�s a comunica��o da decis�o de financiamento	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

n� 7 do artigo 25.� do REITD	N�o ter por objeto empreendimentos tur�sticos a explorar ou explorados em regime de direito de habita��o per�dica, de natureza real ou obrigacional	N�o Aplic�vel
------------------------------	---	---------------

Fundamenta  o:

Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�nima eleg�vel de 250 mil euros	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

Ponto do Aviso Regras ou Limites espec�ficos � elegibilidade de despesa	Corresponder a uma despesa m�xima eleg�vel de 25 milh�es euros	Cumpre
---	--	--------

Fundamenta  o:

��nea d) do n.� 2 do REITD	Demonstrar que o projeto n�o inclui investimentos diretamente decorrentes de obriga��es expressamente previstas em contratos de concess�o com o Estado (Administra��o Central ou Local), ou decorrentes do cumprimento de obriga��es legais aplic�veis �s atividades das empresas candidatas	Cumpre
----------------------------	--	--------

Fundamenta  o:

Verifica-se o cumprimento dos   nea d) do n.  2 do REITD.

��nea a) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com os programas aprovados, incluindo as respetivas condicionantes de programa��o	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

Consideramos que a presente opera  o apresenta coer ncia com a regula  ta  o espec fica e AAC, conforme assinalado nas condi  es de admissibilidade e de elegibilidade.

��nea b) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as p�lticas setoriais e territoriais em vigor na respetiva �rea de incid�ncia, quando aplic�vel	Cumpre
---	---	--------

Fundamenta  o:

q

 

g

 

CrITÉRIOS de Elegibilidade da OperaÇ o

		Enquadramento
al�nea c) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Estar em conformidade com as disposi��es legais e regulamentares aplic�veis, designadamente a regulament��o espec�fica	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera��o est� em conformidade com a regulament��o espec�fica e AAC, conforme assinalado nas condi��es de admissibilidade e de elegibilidade.		
al�nea d) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Demonstrar o cumprimento dos requisitos m�nimos fixados pela autoridade de gest�o na regulament��o espec�fica ou nos avisos para apresenta��o de candidaturas, incluindo, quando aplic�vel, as condi��es decorrentes da aferi��o do princ�pio «n�o prejudicar significativamente», bem como cr�terios ambientais, energ�ticos e sociais	Cumpre
Fundamenta��o: De acordo com declara��o de compromisso presente nos dados estruturados do pedido de elementos.		
al�nea e) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Justificar a necessidade, a oportunidade e os resultados a atingir com a realiza��o da opera��o	Cumpre
Fundamenta��o: Consideramos que a presente opera��o encontra-se fundamentada, tendo em conta a candidatura apresentada e, nomeadamente, a an�lise estrat�gica, demonstra��es econ�mico-financeiras e indicadores.		
al�nea f) do artigo 19.� do Regime Geral Fundos Europeus	Incluir indicadores de realiza��o e de resultado que permitam avaliar o contributo da opera��o para os respetivos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: A empresa apresentou indicadores de realiza��o e de resultados, de acordo com o definido no AAC.		
al�nea a) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera��es selecionadas estejam em conformidade com o programa, sendo nomeadamente coerentes com as estrat�gias pertinentes subjacentes ao programa, e contribuam eficazmente para a realiza��o dos objetivos espec�ficos do programa	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado por via da valida��o no �mbito da al�nea a) do artigo 19.� do Decreto-Lei n.� 20-A/2023.		
al�nea b) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que as opera��es selecionadas que se inserem no �mbito de aplica��o de uma condi��o habilitadora sejam coerentes com as estrat�gias e os documentos de planeamento correspondentes estabelecidos com vista ao cumprimento dessa condi��o habilitadora	Cumpre
Fundamenta��o: Requisito assegurado pelo cumprimento das condi��es de admissibilidade, e condi��es de elegibilidade do benefici�rio e da opera��o.		
al�nea c) do n.� 2 do artigo 73.� do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que as opera��es selecionadas apresentem a melhor rela��o poss�vel entre o montante do apoio, as atividades realizadas e a consecui��o dos objetivos	Cumpre
Fundamenta��o: Considera-se cumprido face � presente proposta de elegibilidade da candidatura.		

CrITÉRIOS de Elegibilidade da Operação

Enquadramento

alínea d) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que o beneficiário dispõe dos recursos e mecanismos financeiros necessários para cobrir os custos de exploração e de manutenção no quadro das operações que incluam investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, de modo a assegurar a sua sustentabilidade financeira	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprido com base na informação financeira disponibilizada no formulário de candidatura (Balanço e quadro de financiamento).		
alínea e) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada abrangida pelo âmbito de aplicação da Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho seja objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	A Verificar
Fundamentação: A empresa deverá apresentar uma declaração de compromisso de cumprimento da presente diretiva.		
alínea f) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Verificar que, sempre que a operação tenha sido iniciada antes da apresentação de um pedido de financiamento à autoridade de gestão, o direito aplicável foi cumprido	Cumpre
Fundamentação: Requisito assegurado por via da validação no âmbito dos requisitos de elegibilidade das operações constantes da regulamentação específica e AAC.		
alínea g) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Garantir que a operação selecionada se insira no âmbito de aplicação do Fundo em causa e seja atribuída a um tipo de intervenção	Cumpre
Fundamentação: q ç g ç		
alínea i) do n.º 2 do artigo 73.º do Reg. (EU) 2021/1060	Assegurar que a operação selecionada não seja diretamente objeto de nenhum parecer fundamentado da Comissão, nos termos do artigo 258.º do TFUE, sobre uma infração que coloque em risco a legalidade e regularidade das despesas ou o desempenho das operações	Cumpre
Fundamentação: Considera-se cumprida uma vez que, de acordo com a informação transmitida pela Agência, I. P., não existe sobre o Estado-Membro Portugal alguma situação de incumprimento, por força dos Tratados nos termos do artigo 258.º do TFUE.		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação MP inferior a 3,00	Cumpre
Fundamentação:		
Ponto do Aviso Processo de Análise e decisão	Não ter pontuação inferior a 3 no Critério B ou inferior a 2 em qualquer um dos outros critérios 1º nível do MP	Cumpre
Fundamentação:		

Critérios de Elegibilidade da Operação

Enquadramento

Dados da Operação - Atividades de Inovação

Descrição das Atividades de Inovação

ID	Designação	Tipologia	Data Início	Data Fim	Estab.	Tipo de Atividade de Inovação	Grau de Novidade e Difusão	Justificação	Eleg	Observações
1	Criação de Nova Unidade Industrial	1	2023-04-10	2025-03-28	1	Produto	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
2	Transição climática	1	2023-07-26	2025-02-03	1	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		
3	Implementação COCKPIT 4.0	1	2023-07-03	2025-01-13	1	Processo	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2. Tipo de Atividade de Inovação		Alterou-se o grau de difusão para «nova apenas para a empresa», conforme explicado no ponto 2. Tipo de atividade de inovação
4	Projeto de Marketing Visionário	1	2023-10-10	2025-01-02	1	Marketing	Nova apenas para a empresa	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 2.		

Tipologias

ID	Descrição	Fundamentação
1	Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente	Conforme fundamentação abaixo apresentada no ponto 1. Tipo de Atividade de Inovação.

1. Tipologia da Operação

b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente

Cumpre

Nº	Bem / Serviço	Poduto Novo / Existente	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto			Variação Pré / Pós projeto			
			Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)		Valor Bruto da produção	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)		Valor Bruto da produção	Valor Pré-Projeto	Valor Pós-Projeto	Capacidade de Produção Instalada (se aplicável)	Valor Bruto da produção
			Unidade	Montante		Unidade	Montante					
1	69 - Produtos cerâmicos								425.751,15	3.787.633,00		789,64%
	TOTAL			0,00	0,00		0,00	0,00	425.751,15	3.787.633,00		789,64%

Descrição da expansão proposta

Em candidatura o beneficiário prevê o enquadramento do projeto na tipologia de criação de uma nova unidade industrial autónoma especializada na transformação de blocos de pedra bruta em produtos de alto valor agregado, como chapas, ladrilhos, peças únicas ornamentais e mobiliário urbano. No entanto, em sede de pedido de elementos confirma a existência de um único estabelecimento, numa única localização. Assim, não sendo verificável a nova localização de um novo estabelecimento, afere-se que o projeto não é enquadrável na tipologia de "Criação de um novo estabelecimento".
Contudo, verifica-se que o projeto tem enquadramento no "Aumento da capacidade de um estabelecimento existente", uma vez que visa inovar no produto, diversificando a oferta e agregando valor aos produtos brutos, isso inclui a customização e otimização dos blocos em peças com diferentes dimensões e formatos, como chapa, chapa com efeito rústico, ladrilhos e mobiliário urbano, sendo que este último será produzido principalmente com sobras dos processos produtivos, adaptado às necessidades de designers e arquitetos.
Assim, tendo por base os dados contantes no formulário de candidatura, no presente projeto, a taxa de variação do Valor bruto da Produção (VBP) entre o Pré e o Pós projeto apresenta-se superior ao aumento mínimo de 20% da capacidade instalada,

2. Tipo de Atividade de Inovação

i. Inovação de produto

Cumpre

Conforme indicado pelo beneficiário, o projeto prevê dotar a empresa de capacidade produtiva especializada na transformação de blocos de pedra bruta em produtos de alto valor agregado, como chapas, ladrilhos, peças únicas ornamentais e mobiliário urbano. Face ao exposto, consideramos que estamos perante uma inovação de produto, uma vez que o projeto "StoneCraft Innovation" propõe diversificar a oferta, transformando blocos de pedra bruta em produtos de alto valor agregado, como chapas, ladrilhos, peças ornamentais únicas e mobiliário urbano, nos termos do Referencial de Mérito do presente Aviso com grau de novidade e difusão associado ao nível da empresa, conforme inserido pelo beneficiário.
--

ii. Inovação de processo

Cumpre

Conforme indicado pelo Beneficiário, o projecto prevê eficiência do uso de matérias-primas e na redução de desperdício, consolidando esses objetivos como fundamentais, com a implementação de painéis fotovoltaicos para autoconsumo e um sistema de reaproveitamento de águas, com deteção automatizada em uma bacia, suporta a abordagem sustentável da unidade industrial. Referir que a introdução do COCKPIT 4.0 incorpora tecnologias da Indústria 4.0, incluindo a formação para Indústria 4.0/+digital, IoT, automação e conectividade móvel, proporcionando maior eficiência e coordenação nos processos produtivos.
Face ao exposto, consideramos que estamos perante uma inovação de processo, no entanto, e tendo em conta a ausência de fundamentação que suporte uma inovação ao nível do mercado internacional ou mesmo nacional, considera-se que estamos perante uma inovação «nova apenas para a empresa».

Análise Qualitativa do OI

Fatores Relevantes da Análise da Candidatura:

30573/32000

Tendo em conta que, para a «maioria dos projetos como não é possível concluir com certeza sobre os novos investimentos apresentados na candidatura, dada a classificação em RPA dos investimentos em grandes rubricas, foi formulada, em pedido de esclarecimento uma questão estruturada, solicitando ao beneficiário a apresentação de uma declaração que ateste o cumprimento da regra de efeito de incentivo». Neste sentido, a condição «efeito do incentivo», foi validada, exclusivamente, com base nessa declaração solicitada (e enviada posteriormente pela empresa) em sede de pedido de esclarecimentos.

Em sede de acompanhamento/execução da candidatura, as despesas previstas com obras de construção/reabilitação, deverão ser ajustadas, sendo apenas consideradas elegíveis as afetas à área operacional/produziva.

Procedeu-se à atualização dos dados relativos aos indicadores na folha Análise (2), de acordo com o ficheiro enviado em anexo ao PE, bem como à informação disponibilizada pelo beneficiário em candidatura, tendo sido os mesmos verificados e corrigidos quando necessário, por aplicação da fórmula prevista no Aviso para cada indicador.

Em sede de candidatura foi referenciada a empresa Extrastone, Lda (detida maioritariamente pelo sócio da Lourostones). No entanto, este relacionamento não se encontra devidamente apresentado na Certificação PME da Lourostones, pelo que a respetiva certificação deverá ser atualizada.

Análise de elegibilidade e de razoabilidade dos investimentos propostos

31078/32000

Da análise ao mapa de investimentos apresentado, não foi identificado nenhum investimento passível de configurar uma situação de duplicação de ajudas.

Tendo em conta os valores apresentados para as diferentes despesas do mapa de investimentos, considera-se que os mesmos são razoáveis e consistentes com os valores apresentados habitualmente para o mesmo tipo de despesa.

Relativamente aos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, de acordo com o indicado no pedido de elementos, considera-se que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, no entanto, a elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição foi efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.

Custo / Quadro Financeiro

Quadro de Investimentos

3.780.677.00	3.780.677.00	3.711.927.00
--------------	--------------	--------------

[illegible]

Eleg	Eleg	Observações
N	N	Despesa não elegível, na medida em que não se enquadra no âmbito das despesas elegíveis previstas no presente Aviso, nem no artigo 25.º do REITD.
N	N	Despesa não elegível, na medida em que não se enquadra no âmbito das despesas elegíveis previstas no presente Aviso, nem no artigo 25.º do REITD.
N	N	Despesa não elegível, na medida em que não se enquadra no âmbito das despesas elegíveis previstas no presente Aviso, nem no artigo 25.º do REITD.
N	N	Despesa não elegível, na medida em que não se enquadra no âmbito das despesas elegíveis previstas no presente Aviso, nem no artigo 25.º do REITD.
N	N	Despesa não elegível, na medida em que não se enquadra no âmbito das despesas elegíveis previstas no presente Aviso, nem no artigo 25.º do REITD.

	TOTAL	3.780.677,00	3.780.677,00	3.711.927,00	
--	--------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

Descrição dos procedimentos aquisitivos que evidenciem o processo de seleção dos fornecedores e os critérios e fundamentos para a sua escolha, para avaliação da condição prevista no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação, relacionada com a verificação de que as aquisições de bens e serviços são efetuadas em condições de mercado, a terceiros não relacionados com o adquirente.

Para atender às exigências da Portaria n.º 103-A/2023, a Lourostones implementou um método de escolha de fornecedores claro e eficaz para a realização dos seus investimentos. Este método envolveu diversas consultas ao mercado para assegurar uma escolha acertada de fornecedores, levando em conta fatores como a qualidade, relação custo-benefício e a reputação destes. É essencial ressaltar que a Lourostones, em respeito à legislação vigente, não firmou qualquer acordo prévio para a compra de equipamentos ou outros acordos com fornecedores antes da apresentação da sua candidatura. A empresa garante total independência na seleção dos fornecedores, assegurando que não há laços familiares ou qualquer outra forma de

Elegível

Limite: 25.000.000,00

Rubrica	Designação	Apresentado	Elegível Corrigido	Limite absoluto		Limite em %		Elegível Corrigido (antes de limite global)		Elegível Corrigido proporcional (limitado pelo Aviso)
				Valor	Limite	%	Limite	Valor	%	Valor
110	Máquinas e Equipamentos	2.612.427,00	2.612.427,00		2.612.427,00			2.612.427,00	70,38%	2.612.427,00
120	Equipamentos informáticos	21.500,00	21.500,00		21.500,00			21.500,00	0,58%	21.500,00
	<i>Ativos incorpóreos</i>	40.000,00	40.000,00		40.000,00			40.000,00	1,08%	40.000,00
210	Software e licenças	40.000,00	40.000,00		40.000,00			40.000,00	1,08%	40.000,00
220	Testes e ensaios									
230	Aquisição de patentes e direitos de propriedade									
240	Registo de marcas									
	<i>alínea c) n.º1 art. 25.º REITD</i>	96.250,00	27.500,00		27.500,00	0,74%	20,00%	27.500,00	0,74%	27.500,00
310	CC/ROC até 5.000€	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	0,13%	5.000,00
321	Serviços de arquitectura									
322	Serviços de engenharia									
331	Estudos e diagnósticos - Estudos									
332	Estudos e diagnósticos - Diagnósticos									
333	Estudos e diagnósticos - Auditorias									
334	Estudos e diagnósticos - Planos de marketing	7.500,00	7.500,00		7.500,00			7.500,00	0,20%	7.500,00
335	Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura	15.000,00	15.000,00		15.000,00			15.000,00	0,40%	15.000,00
336	Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia									
337	Outros custos com consultoria	58.250,00								
340	Estudos/Relatórios - Princípio “Não prejudicar significativamente”			15.000,00						
350	Processos de certificação	10.500,00								
351	Assistência técnica									
	<i>Construção e reabilitação</i>	1.010.500,00	1.010.500,00		1.010.500,00	27,22%	35,00%	1.010.500,00	27,22%	1.010.500,00
411	Construção e reabilitação	1.010.500,00	1.010.500,00		1.010.500,00			1.010.500,00	27,22%	1.010.500,00
511	Aquisição de equipamento de transporte									
900	Outros custos									
TOTAL		3.780.677,00	3.711.927,00		3.711.927,00			3.711.927,00	100,00%	3.711.927,00

Incentivo

Nº Estabelecimento	1		
NUTS III	Médio Tejo		
Concelho	Alcanena		
Freguesia	Moitas Venda		
Custo Elegível	Centro		TOTAL
110 Máquinas e Equipamentos	2.612.427,00		2.612.427,00
120 Equipamentos informáticos	21.500,00		21.500,00
210 Software e licenças	40.000,00		40.000,00
220 Testes e ensaios			
230 Aquisição de patentes e direitos de propriedade			
240 Registo de marcas			
310 CC/ROC até 5.000€	5.000,00		5.000,00
321 Serviços de arquitectura			
322 Serviços de engenharia			
331 Estudos e diagnósticos - Estudos			
332 Estudos e diagnósticos - Diagnósticos			
333 Estudos e diagnósticos - Auditorias			
334 Estudos e diagnósticos - Planos de marketing	7.500,00		7.500,00
335 Estudos e diagnósticos - Projetos de arquitetura	15.000,00		15.000,00
336 Estudos e diagnósticos - Projetos de engenharia			
337 Outros custos com consultoria			
340 Estudos/Relatórios - Princípio "Não prejudicar significativamente"			
350 Processos de certificação			
351 Assistência técnica			
411 Construção e reabilitação	1.010.500,00		1.010.500,00
511 Aquisição de equipamento de transporte			
900 Outros custos			
Elegível	3.711.927,00		3.711.927,00
Investimento	3.780.677,00		3.780.677,00

Taxa Base + Majorações

Dimensão da Empresa:	Micro		
Território Baixa Densidade:	Não		
Taxa base	30%		
Prioridades de políticas sectoriais	10%		
Capitalização PME			
Limite	40%		
Taxa Minimis			
Taxa Base Majorada	40%		

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME

Incentivo líquido da majoração de Capitalização PME:	1.484.770,80		1.484.770,80
--	--------------	--	--------------

Elegível / Incentivo sujeito a minimis

Dimensão da Empresa:	Micro		
Região:	Centro		
Elegível			
Incentivo sem limite minimis			
Incentivo			
ESB			
Taxa			
Incentivo com limite minimis			
Limite ESB minimis			
Incentivo			
ESB			
Taxa			

Elegível sujeito a auxílios regionais

Dimensão da Empresa:	Micro		
Região:	Centro		
Territórios PR Lisboa e PR Algarve abrangidos:	Não		
Elegível regional	3.684.427,00		3.684.427,00
Incentivo à taxa base	1.473.770,80		1.473.770,80
Limite regional	50,00%		
Inv. inicial para efeito de Incentivo	3.684.427,00		3.684.427,00
Limite esb para aux regionais	1.842.213,50		1.842.213,50
Incentivo auxílios regionais			
Limite em ESB	1.473.770,80		1.473.770,80
Outros limites			
ESB	1.473.770,80		1.473.770,80
Taxa	40,00%		40,00%

Elegível sujeito a auxílios Inovação

Elegível	27.500,00		27.500,00
Incentivo à taxa base	11.000,00		11.000,00
Limite Auxílios Inovação	13.750,00		13.750,00
Incentivo	11.000,00		11.000,00
ESB	11.000,00		11.000,00
Taxa	40,00%		40,00%

Valores globais

Elegível	3.711.927,00		3.711.927,00
Incentivo	1.484.770,80		1.484.770,80
Taxa	40,00%		40,00%

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Atividade Económica por Mercado

Tipo	Bem / Serviço	Novo / Existente	Mercado (País)	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Ano Cruzeiro	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Existente	China	1,00	107.375,15	1,00			
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Existente	Portugal	1,00	150.527,00	1,00	361.673,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Existente	Portugal	1,00	167.130,00		192.709,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	China	0,00		1.091,00	312.733,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Emirados Árabes U	0,00		114,00	105.975,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Emirados Árabes U	0,00		673,00	158.963,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Estados Unidos	0,00		246,00	227.090,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Estados Unidos	0,00		1.443,00	340.635,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Grã-Bretanha (Rein	0,00		769,00	181.672,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Grã-Bretanha (Rein	0,00		131,00	121.115,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Portugal	0,00		6.926,00	1.590.742,00		
Vendas	69 - Produtos cerâmicos	Novo	Portugal	0,00		209,00	191.527,00		
VENDAS - Total Mercado Internacional				1	107.375,15	4.468	1.448.183,00	0	0,00
VENDAS - Total Mercado Nacional				2	317.657,00	7.136	2.336.651,00	0	0,00
VENDAS TOTAIS				3	425.032,15	11.604	3.784.834,00	0	0,00
COMPRAS - Total Mercado Internacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS - Total Mercado Nacional				0	0	0	0	0	0
COMPRAS TOTAIS				0	0	0	0	0	0

Vendas - Mercados Internacionais

Mercado	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %
	Valor	%	Valor	%	
Nacional	317.657,00	74,74%	2.336.651,00	61,74%	635,59%
Internacional	107.375,15	25,26%	1.448.183,00	38,26%	1248,71%
TOTAL	425.032,15	100,00%	3.784.834,00	100,00%	790,48%

Mercados internacionais	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Crescimento %	Crescimento total empresa	Mercados a justificar
	Valor	%	Valor	%			

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

TOTAL							

Vendas ao Exterior Indiretas

NIF	Designação do Cliente Exportador	Ano Pré-Projeto			Ano Pós-Projeto		
		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Beneficiário ao Cliente	Volume de Negócios do Cliente	
			Internacional	Total		Internacional	Total
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas

31997/32000

N/A

Substituição das Importações

NIF	Designação do Cliente	Bem / Serviço	Saldo Balança Comercial Negativo	Ano Pré-Projeto		Ano Pós-Projeto		Substituição de importações
				Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	Importações do Cliente	Compras à entidade beneficiária	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundamentação da Substituição das Importações

31997/32000

/

Caracterização do Beneficiário - Vendas ao Exterior

Dados da Operação - Indústria 4.0

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Indústria 4.0?

☒ Sim

☐ Não

Indústria 4.0 - i

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
i_1	Infraestrutura digital	Não	Sim
i_2	Inteligência artificial e algoritmos preditivos	Não	Não
i_3	Análise avançada de dados	Não	Sim
i_4	Cloud Computing	Não	Sim
i_5	Cibersegurança	Não	Sim

	Tipo de tecnologia i - Sistemas avançados de informação	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
i_1	Infraestrutura digital	1	Produto
i_3	Análise avançada de dados	25	Processo
i_4	Cloud Computing	25	Processo
i_5	Cibersegurança	26	Processo

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

O projeto visa diversificar a oferta de produtos do bruto, transformando blocos de pedra bruta em produtos com maior valor agregado. Isso inclui a customização e otimização dos blocos em peças com diferentes dimensões e formatos, de acordo com a necessidades do mercado, tais como chapa, chapa com efeito rustico, ladrilhos e mobiliário urbano. Este último, será sobretudo transformado através de pedra que sobranes dos restantes processos produtivos e feito à medida para designers e arquitetos. Além disso, a integração com sistemas BIM e Bim Libraries garante a compatibilidade com as melhores práticas de construção e modelagem no mercado e que será o futuro da construção

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

O COCKPIT 4.0 introduz tecnologias da Indústria 4.0, como IoT, automação e conectividade com dispositivos móveis, que aumentam a eficiência e agilidade do processo produtivo. A interligação com máquinas em chão-de-fábrica e a otimização das matérias-primas, por exemplo, reduzem desperdícios e melhoram a coordenação dos processos.

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas na

Indústria 4.0 - ii

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	Não	Sim
ii_2	Operação remota	Não	Sim
ii_3	Realidade aumentada	Não	Não
ii_4	Máquinas inteligentes	Não	Não

	Tipo de tecnologia ii - Conectividade entre sistemas, equipamentos, produtos e pessoas	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
ii_1	Sensores avançados e IoT (Internet of Things)	25;26	Processo
ii_2	Operação remota	22;25;26	Processo

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

na

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

O COCKPIT 4.0 introduz tecnologias da Indústria 4.0, como IoT, automação e conectividade com dispositivos móveis, que aumentam a eficiência e agilidade do processo produtivo. A interligação com máquinas em chão-de-fábrica e a otimização das matérias-primas, por exemplo, reduzem desperdícios e melhoram a coordenação dos processos.

Dados da Operação - Indústria 4.0

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

na

Indústria 4.0 - iii

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iii_1	Produtos e materiais avançados e conectados	Não	Não
iii_2	Operações modulares	Não	Não
iii_3	Produção aditiva	Não	Sim
iii_4	Robôs autónomos	Não	Sim

	Tipo de tecnologia iii - Sistemas avançados de produção	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação
iii_3	Produção aditiva	1;7;8;10;22;25	Produto
iii_4	Robôs autónomos	7;8;17;18;22;25	Produto

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

O projeto visa diversificar a oferta de produtos do bruto, transformando blocos de pedra bruta em produtos com maior valor agregado. Isso inclui a customização e otimização dos blocos em peças com diferentes dimensões e formatos, de acordo com a necessidades do mercado, tais como chapa, chapa com efeito rustico, ladrilhos e mobiliário urbano. Este último, será sobretudo transformado através de pedra que sobrantes dos restantes processos produtivos e feito à medida para designers e arquitetos. Além disso, a integração com sistemas BIM e Bim Libraries garante a compatibilidade com as melhores práticas de construção e modelagem no mercado e que será o futuro da construção.

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados e em algoritmos preditivos

xx

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

xx

Indústria 4.0 - iv

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
iv_1	Produtos e serviços integrados com inteligência emocional		
iv_2	Produtos e serviços inclusivos e acessíveis a todos, incluindo aqueles que recorrem aos sistemas wearable para comunicar e interagir com o turista		
iv_3	Integração de produtos e serviços com a realidade virtual e realidade aumentada, na comunicação e marketing		
iv_4	Aplicações/jogos com cenários 3D e composição binocular, combinando produtos/serviços com realidade virtual, fotografia, vídeo, som e texto, com promoção de uma experiência imersiva do turista		
iv_5	Desenvolvimento de aplicações de engagement com os turistas, permitindo o acesso, customização e segmentação de serviços		
iv_6	Soluções de BI (business to Intelligence) para uma análise em tempo real de Big Data		
iv_7	IoT (Internet of Things) para conexão entre sistemas físicos e plataformas online		
iv_8	Cloud para armazenamento de dados		

	Tipo de tecnologia iv - Digitalização ou transformação digital no Turismo	ID do Quadro de Custos	Tipo de Atividade de Inovação

Fundamente, quando aplicável, como o tipo de tecnologia utilizada contribui no projeto, designadamente para:

i. Inovação no produto através de produtos e serviços, conectados ou inteligentes, de maior da rapidez no desenvolvimento de produto (menor time-to-market), de maior customização às necessidades dos clientes, e do suporte de fluxos de informação entre o mercado (cliente) e a produção

Dados da Operação - Indústria 4.0

ii. Inovação de processo, aumento de produtividade e flexibilidade produtiva e logística através da utilização de sistemas autónomos, modulares e conectados, suportados no processamento e análise avançada de dados, em algoritmos preditivos ou inteligência artificial

iii. Inovação organizacional ou de marketing, através da adoção de novos modelos de negócio suportados na partilha de conhecimento ou práticas e modelos económicos apoiados em comunidades de utilizadores ou em cadeias de valor distribuídas

Análise Organismo Intermédio

19013/20000

Tal como referido pelo promotor, o projeto tem como objetivo diversificar a oferta de produtos, transformando blocos de pedra bruta em peças customizadas de maior valor agregado, como chapas, ladrilhos e mobiliário urbano.

Os equipamentos e software a adquirir irão permitir uma automação inteligente do processo, conferindo capacidade de produção, eficiência e integração com sistemas BIM e Bim Libraries garantindo a compatibilidade com as melhores práticas de construção e modelagem no mercado.

O COCKPIT 4.0, a implementar (número de ordem 25 a 27) introduz tecnologias da Indústria 4.0, como IoT, automação e conectividade móvel. Essas inovações visam aumentar a eficiência e agilidade do processo produtivo, destacando-se pela interligação com máquinas e otimização de matérias-primas para redução de desperdícios.

Face ao exposto, o projeto demonstra alinhamento com os requisitos da Indústria 4.0 ao adotar práticas tecnológicas avançadas e foco na eficiência operacional.

Dados da Operação - Transição Climática

A operação enquadra-se nos objetivos e princípios da Transição Climática?

☒ Sim☐ Não

	Âmbito da Transição Climática	Existe na Empresa?	Existe no projeto?
a	Eco-design de processos e produtos	Não	Sim
b	Eco-eficiência	Não	Não
c	Eco-inovação	Não	Não
d	Simbioses industriais	Não	Não
e	Extensão do ciclo de vida dos produtos	Não	Não
f	Valorização de subprodutos e resíduos	Não	Sim
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	Não	Sim
h	Energias renováveis	Não	Sim
i	Eficiência energética	Não	Sim
j	Biomassa florestal	Não	Não
k	Transportes	Não	Não
l	Tecnologias	Não	Não

	Âmbito da Transição Climática	Nº da Rubrica	Tipo de Atividade de Inovação	Fundamentação
a	Eco-design de processos e produtos	22	Produto	Através da adoção do eco-design de processos e produtos e do
f	Valorização de subprodutos e resíduos	25	Processo	A nova linha de produto de mobiliário vai poder utilizar subprodutos de
g	Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital	25	Processo	será construída uma nova unidade produtiva industrial autónoma para o
h	Energias renováveis	24	Processo	O investimento em energias renováveis, como a instalação de painéis
i	Eficiência energética	27	Processo	o investimento em um controlador de energia como parte das ações de efici
i	Eficiência energética	29	Processo	A certificação ISO 14040 é uma norma internacional que estabelece os princ

Análise Organismo Intermédio19482/20000

A empresa defende que a operação em análise contempla investimentos no âmbito do «Eco-design de processos e produtos», «Valorização de subprodutos e resíduos», «Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital», «Energias renováveis» e «Eficiência energética».

Tendo em conta a análise à opção dos investimentos e respetiva fundamentação, aos indicadores apresentados, bem como o Referencial da Transição Climática, considera-se que a Operação se enquadra nos objetivos e princípios desta política.

Mérito

A	Adequação à Estratégia	4,70
B	Qualidade	3,75
C	Capacidade de execução	4,00
D	Impacto	4,14
MP	$0,2 \times A + 0,3 \times B + 0,1 \times C + 0,4 \times D$	4,12

Avaliação: Positiva

Fundamentação da Avaliação:

31698/32000

Da apreciação realizada, conclui-se que a candidatura reúne os requisitos no presente Aviso de Abertura para ser selecionada para hierarquização, uma vez que obteve um mérito igual ou superior a 3, bem como uma pontuação não inferior a 3 no Critério B e igual ou superior a 2,00 nos Critérios A, C e D.

Mérito

Dimensão da empresa: Micro Nova: Não Políticas Setoriais Sim Sector: a) Indústria

Importado em 2024-02-01

A	Adequação à Estratégia	4,70
---	------------------------	------

A1	Nível de enquadramento na RIS3 Regional	4,50
----	---	------

Parecer Regional						
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	Detalhe
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-01-24	4,50	100,00%	⊕
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						

A2	Adequação da operação aos objectivos e medidas de política pública na área de intervenção da iniciativa	5,00
----	---	------

A2.1 - Contributo para os indicadores definidos para o Objetivo Especifico do Programa

Volume de Negócios Pré Projeto	425.032,15	Valor Acrescentado Pré Projeto	292.790,19
Volume de Negócios Pós Projeto	3.784.834,00	Valor Acrescentado Pós Projeto	2.115.090,00
Variação	790,48%	Variação	622,39%

Postos de trabalho criados	9	Sim
Empregos qualificados criados	2	Sim
Variação do volume de negócios (entre o pré e o pós-projeto) superior a 10%	790,48%	Sim
Valor acrescentado por trabalhador (entre o pré e o pós projeto) superior a 2%	80,60%	Sim
Introdução de Inovação de Produto e/ou Processo		Sim

5,00

A pontuação apurada resulta da aplicação do referencial de análise do mérito do projeto, nos termos do aviso

A2.2 - Alinhamento com a Política Publica

Indústria 4.0	Sim
Transição Climática	Sim

5,00

Ver fundamentação apresentada nas páginas relativas à Indústria 4.0 e Transição Climática.

Mérito

Dimensão da empresa:

Micro

Nova:

Não

Políticas Setoriais

Sim

Sector:

a) Indústria

B	Qualidade	3,75
----------	-----------	------

B1	Coerência e racionalidade da operação	4,00
-----------	---------------------------------------	------

Coerência e adequação da operação e do plano de investimentos face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados

Coerentemente
formulado

O plano de investimentos demonstra coerência e ajustamento à estratégia e objetivos enunciados pelo Beneficiário, na medida em que não só cumpre com a necessidade da empresa de expandir e aprimorar a atuação do grupo empresarial no setor de pedras, agregando valor ao processo produtivo ao implementar a unidade industrial de meios especializados na transformação dos blocos de pedra bruta em produtos de alto valor acrescentado, tais como chapas, ladrilhos, peças únicas ornamentais, mobiliário urbano, mas também está alinhado com a sua ambição de se tornar uma empresa altamente tecnológica neste setor.

A operação proposta apresenta, portanto, uma relação custo/benefício positiva, dado que os benefícios a longo prazo, tanto em termos de aumento dos fatores competitivos e lucrativos da empresa, como de contribuição para a economia local, superam o investimento inicial. Em conclusão, a operação e o plano de investimentos são coerentes, adequados e de qualidade, contribuindo para o reforço da competitividade da empresa.

B2	Carácter inovador da operação	3,50
-----------	-------------------------------	------

Grau de inovação

Inovação Tecnológica Produto

Sim

Inovação Tecnológica Processo

Sim

Organizacional

Não

Marketing

Sim

Duas ou mais tipologias
de inovação

Grau de Novidade e Difusão

Empresa

Atendendo às fundamentações expostas no "Tipo de atividade de inovação", consideramos que, globalmente, o âmbito da novidade é ao nível «da empresa».

Mérito

Dimensão da empresa:

Nova:

Políticas Setoriais

Sector:

C	Capacidade de execução	4,00
----------	------------------------	------

C1	Capacidade de gestão e implementação da operação	4,00
-----------	--	------

Viabilidade da operação e perfil da entidade

Beneficiário com histórico de incumprimentos

Histórico do beneficiário em operações cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020

Incumprimento das obrigações do beneficiário:

Projeto apoiado no âmbito do PT2020

A não apresentação atempada dos formulários relativos à execução e aos pedidos de saldo

A inexistência ou a falta de regularização das deficiências de organização do processo relativo à realização da operação e o não envio de elementos solicitados pela autoridade de gestão nos prazos por ela fixados

A recusa, por parte dos beneficiários, da submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitos

A prestação de falsas declarações sobre o beneficiário, sobre a realização da operação ou sobre os custos incorridos, que afetem, de modo substancial, a justificação dos apoios recebidos ou a receber

O incumprimento das normas relativas a informação e publicidade

O desrespeito pelo disposto na legislação europeia e nacional aplicável em matéria de contratação pública

Outros incumprimentos relevantes

Experiência dos RH do beneficiário na área de intervenção da operação

De acordo com a fundamentação apresentada pela empresa neste critério, existe experiência do promotor do projeto no setor da pedra, (NºCENTRO-04-38D7-FEDER-000872, promovida pela Extrastone) sendo possível confirmar o conhecimento multidisciplinar que permitirá potenciar a gestão eficiente de todas as partes integrantes de um projeto desta natureza.

Adicionalmente, e para fortalecer a capacidade de gestão e implementação do projeto atual, existe o compromisso para a contratação de um engenheiro industrial com vista a assegurar os melhores recursos humanos e técnicos para a concretização do projeto, procurando com esta combinação de fatores conferir credibilidade e confiança na capacidade de execução executar o projeto.

Mérito

Dimensão da empresa: Nova: Políticas Setoriais Sector:

D	Impacto	4,14
---	---------	------

D1	Impacto da operação na economia	3,85
----	---------------------------------	------

D1.1	Contributo da operação para a criação de valor	4,00
------	--	------

Nível de valor acrescentado (pré-projeto)		Nível de valor acrescentado (pós-projeto)		Var. pré e pós projeto	
VAB Pré Projeto	291.299,58	VAB Pós Projeto	2.115.090,00	V >= 40%	-18,38%
VBP Pré Projeto	425.751,15	VBP Pós Projeto	3.787.633,00		
Índice V	68,42%	Índice V	55,84%		
Posicionamento na cadeia de valor alargada				Fraca	

De acordo com a fundamentação do Beneficiário neste critério, até o presente, o foco tem sido a extração de blocos de pedra e sua comercialização direta. Com a implementação deste projeto, no entanto, a empresa começará a transformar estes blocos em novos produtos, aumentando, portanto, o valor acrescentado. Este reposicionamento estratégico irá permitir à empresa gerar um maior valor e diferenciar-se de maneira mais eficaz dos seus concorrentes, envolvendo o planeamento e a conceção cuidadosa de uma unidade industrial destinada a maximizar a qualidade da produção e minimizar falhas, desperdícios de recursos naturais e ineficiências nos processos.

No entanto, e suportado nas projeções apresentada em candidatura, verifica-se que o índice V é de 68.42% no ano pré-projeto e de 55.84% no ano 2027, não sendo por isto evidenciada a clara aquisição de vantagens competitivas, nem o posicionamento da empresa na cadeia de valor alargada, pelo que é atribuída a classificação de "Fraca".

D1.2	Contributo para o emprego qualificado	4,00
------	---------------------------------------	------

Criação líquida de emprego qualificado no pós-projeto		
	Pré-projeto	Pós-projeto
Nº de postos de trabalho	1	3

D1.3	Propensão para mercados internacionais	3,50
------	--	------

Intensidade das Exportações		
Volume de Negócios Internacional no ano Pós Projeto	1.448.183,00	35% <= IE < 65%
Volume de Negócios Total no ano Pós Projeto	3.784.834,00	
IE = Intensidade das Exportações	38,26%	
Qualificação dos mercados Internacionais		Média

Trata-se de uma empresa que, no ano pré projeto, exporta apenas para o mercado chinês (cerca de 25% das vendas totais).

No pós-projeto, a empresa pretende consolidar o seu volume de negócios no mercado chinês e começar a exportar para o Reino Unido, EUA e EAU.

No que diz respeito a este critério, verifica-se que os investimentos previstos neste projeto, juntamente com a estratégia delineada, as exportações representam um ponto essencial para o Beneficiário, que se encontra espelhado na percentagem que se prevê que as exportações representem no Volume de Negócios (38.26%) no ano do pós projeto, quando compara com a percentagem no ano pré-projeto (25.26%).

D2	Contributo da operação para a convergência regional	4,50
----	---	------

Parecer Regional						Detalhe
Região	Nº	Estado	Data	Pontuação	%	
Norte						
Centro	1	Fechado	2024-01-24	4,50	100,00%	⊕
Lisboa						
Alentejo						
Algarve						

Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Dívidas AT	Comprovar ter a situação regularizada perante a administração fiscal	Até ao momento da aprovação da operação	
Dívidas SS	Comprovar ter a situação regularizada perante a segurança social	Até ao momento da aprovação da operação	
Dividas aos Fundos Europeus e PRR	Comprovar ter a situação regularizada em matéria de restituições, no âmbito dos Fundos Europeus, incluindo os apoios concedidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência	Até ao momento da aprovação da operação	
DNSH	Apresentar, até ao encerramento, uma auto-avaliação do alinhamento dos investimentos a realizar com o referido Princípio «Não Prejudicar Significativamente» (DNSH), previsto no artigo 8.º do REITD	Em sede de execução	
Diretiva 2011/92/EU	Apresentação de declaração em como a operação selecionada cumpre a Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, podendo ter de ser objeto de uma avaliação do impacto ambiental ou de um procedimento de exame e que a avaliação de soluções alternativas tenha sido tida em devida conta, com base nos requisitos dessa diretiva	Até à assinatura do Termo de Aceitação	
Financiamento - Empréstimo Bancário	Demonstrar que se encontra assegurado, até à data do primeiro pedido de pagamento, o financiamento por empréstimo bancário	Em sede de execução	
Mínimo Capitais Próprios	Realizar um mínimo de 25%, até à data do primeiro pagamento, dos capitais próprios previstos no plano de financiamento da operação (capital social, incorporação de suprimentos e prestações suplementares de capital)	Em sede de execução	
Certificação PME	Confirmação da dimensão da empresa através da certificação PME	Até ao momento da aprovação da operação	

Outras Condicionantes

Tipo	Descrição	Momento	Observação
Outros	A elegibilidade das despesas previstas no plano de investimento, fica sujeita à aferição de que a sua aquisição é efetuada em condições de mercado a entidades fornecedoras com capacidade para o efeito e a terceiros não relacionados com o adquirente.	Em sede de execução	
Outros	A elegibilidade das despesas relativas à produção de energia, será limitada ao peso do autoconsumo na produção total de energia.	Em sede de execução	
Outros	As despesas previstas com obras de construção/adaptação de edifícios, deverão ser ajustadas, sendo apenas consideradas elegíveis as afetas à área operacional/produziva.	Em sede de execução	

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Vendas e serviços prestados	629.502,77	425.032,15	446.284,00	1.007.795,00	2.662.022,00	3.501.746,00	3.784.834,00	3.980.066,00	
Subsídios à exploração		224,00							
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos conjuntos									
Variação nos inventários da produção	-150,00	495,00	-496,00	6.267,00	16.451,00	8.350,00	2.799,00	1.920,00	
Trabalhos para a própria entidade									
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	140.601,90	51.237,00	53.799,00	267.054,00	762.264,00	1.013.636,00	1.098.193,00	1.156.391,00	
Fornecimentos e serviços externos	85.569,49	81.499,96	85.575,00	183.167,00	457.203,00	566.408,00	574.350,00	603.976,00	
Gastos com o pessoal	38.669,37	36.253,81	36.290,00	67.624,00	234.394,00	244.420,00	254.951,00	266.013,00	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)									
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)									
Provisões (aumentos/reduções)									
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) (*)									
Aumentos/reduções de justo valor									
Outros rendimentos e ganhos	2.404,13								
Rendimentos suplementares									
Outros									
Outros gastos e perdas	4.719,33	3.178,38							
Impostos indiretos	1.693,12	1.714,61							
Outros									
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	362.196,81	253.582,00	270.124,00	496.217,00	1.224.612,00	1.685.632,00	1.860.139,00	1.955.606,00	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	17.393,24	17.393,23	20.810,00	121.959,00	435.617,00	432.200,00	414.117,00	399.471,00	
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)									
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	344.803,57	236.188,77	249.314,00	374.258,00	788.995,00	1.253.432,00	1.446.022,00	1.556.135,00	
Juros e rendimentos similares obtidos									
Juros e gastos similares suportados	119,42	82,71							
Resultado antes de impostos	344.684,15	236.106,06	249.314,00	374.258,00	788.995,00	1.253.432,00	1.446.022,00	1.556.135,00	
Imposto sobre o rendimento do período	47.076,13	31.935,23	42.383,00	63.624,00	134.129,00	213.083,00	245.824,00	264.543,00	
Resultado líquido do período	297.608,02	204.170,83	206.931,00	310.634,00	654.866,00	1.040.349,00	1.200.198,00	1.291.592,00	
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período									
Imparidade (perdas / reversões)									
Outras imparidades (perdas / reversões)									
Resultado antes de apreciações, gastos de financiamento e impostos									

Caracterização do Beneficiário - Demonstração de Resultados

INDICADORES									
	Volume de Negócios	629.502,77	425.032,15	446.284,00	1.007.795,00	2.662.022,00	3.501.746,00	3.784.834,00	3.980.066,00
	Consumos Intermediários (CI)	227.864,51	134.451,57	139.374,00	450.221,00	1.219.467,00	1.580.044,00	1.672.543,00	1.760.367,00
	Resultado Operacional	344.803,57	236.188,77	249.314,00	374.258,00	788.995,00	1.253.432,00	1.446.022,00	1.556.135,00
	Valor Bruto da Produção (VBP)	629.352,77	425.751,15	445.788,00	1.014.062,00	2.678.473,00	3.510.096,00	3.787.633,00	3.981.986,00
	Valor Acrescentado Bruto (VAB)	401.488,26	291.299,58	306.414,00	563.841,00	1.459.006,00	1.930.052,00	2.115.090,00	2.221.619,00
	Valor Acrescentado	403.181,38	292.790,19	306.414,00	563.841,00	1.459.006,00	1.930.052,00	2.115.090,00	2.221.619,00
	Excedente Bruto de Exploração (EBE)	362.196,81	253.582,00	270.124,00	496.217,00	1.224.612,00	1.685.632,00	1.860.139,00	1.955.606,00
	Meios Libertos Líquidos (MLL)	315.001,26	221.564,06	227.741,00	432.593,00	1.090.483,00	1.472.549,00	1.614.315,00	1.691.063,00
	Reembolso do Incentivo								
	Reembolso do Incentivo / MLL								

INDICADORES (média 2 anos Históricos)		
	Volume de Negócios	527.267,46
	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC)	95.919,45
	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	83.534,73
	Gastos com o pessoal	37.461,59

Caracterização do Beneficiário - Balanços

Balanços Históricos e Previsionais

Rubricas	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
ATIVO									
Ativo não corrente	215.227,59	336.212,96	844.472,00	3.511.371,00	3.538.504,00	3.106.304,00	2.692.187,00	2.292.715,00	
Ativos fixos tangíveis	215.227,59	336.212,96	817.139,00	3.471.787,00	3.499.253,00	3.095.720,00	2.692.186,00	2.292.714,00	
Propriedades de investimento									
Goodwill									
Ativos intangíveis			27.333,00	39.584,00	39.251,00	10.584,00	1,00	1,00	
Ativos biológicos									
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial									
Participações financeiras - outros métodos									
Acionistas/sócios									
Outros ativos financeiros									
Ativos por impostos diferidos									
Investimentos financeiros (*)									
Créditos a receber									
Créditos e outros ativos não correntes									
Ativo corrente	573.259,71	801.324,65	670.628,00	1.382.223,00	2.990.095,00	4.779.345,00	6.474.312,00	8.246.405,00	
Inventários	770,00	108.045,00	112.888,00	158.824,00	261.029,00	312.932,00	330.945,00	343.698,00	
Ativos biológicos									
Clientes	66.375,56	99.769,38	47.057,00	106.265,00	280.689,00	369.231,00	399.081,00	419.665,00	
Adiantamentos a fornecedores									
Estado e outros entes públicos		35.903,77	35.904,00	35.904,00	35.904,00	35.904,00	35.904,00	35.904,00	
Acionistas/sócios									
Outras contas a receber									
Diferimentos									
Ativos financeiros detidos para negociação									
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Outros ativos correntes									
Caixa e depósitos bancários	506.114,15	557.606,50	474.779,00	1.081.230,00	2.412.473,00	4.061.278,00	5.708.382,00	7.447.138,00	
Capital subscrito e não realizado									
TOTAL DO ATIVO	788.487,30	1.137.537,61	1.515.100,00	4.893.594,00	6.528.599,00	7.885.649,00	9.166.499,00	10.539.120,00	

Caracterização do Beneficiário - Balanços

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO									
Capital realizado	10.000,00	10.000,00							
Capital subscrito			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio			132.267,00	829.482,00	945.169,00	945.169,00	945.169,00	945.169,00	
Prêmios de emissão									
Reservas legais	3.008,80	3.008,80	3.009,00	3.009,00	3.009,00	3.009,00	3.009,00	3.009,00	
Outras reservas		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	
Resultados transitados	295.267,73	302.875,75	507.047,00	713.978,00	1.024.612,00	1.679.477,00	2.719.826,00	3.920.024,00	
Ajustamentos / outras variações no capital próprio									
Ajustamentos em ativos financeiros									
Outras variações no capital próprio									
Excedentes de revalorização									
Resultado líquido do período	297.608,02	204.170,83	206.931,00	310.634,00	654.866,00	1.040.349,00	1.200.198,00	1.291.592,00	
Interesses minoritários									
Dividendos antecipados									
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	605.884,55	810.055,38	1.149.254,00	2.157.103,00	2.927.656,00	3.968.004,00	5.168.202,00	6.459.794,00	
PASSIVO									
Passivo não corrente									
Provisões									
Financiamentos obtidos									
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar									
Passivo corrente	182.602,75	327.482,23	365.846,00	2.736.491,00	3.600.943,00	3.917.645,00	3.998.297,00	4.079.326,00	
Fornecedores	168.892,53	317.548,66	108.064,00	365.825,00	974.672,00	1.212.420,00	1.260.331,00	1.322.641,00	
Adiantamentos de clientes									
Estado e outros entes públicos	12.803,28	6.162,68	42.383,00	63.624,00	134.129,00	213.083,00	245.824,00	264.543,00	
Acionistas/sócios									
Financiamentos obtidos									
Outras contas a pagar				976.100,00	976.100,00	976.100,00	976.100,00	976.100,00	
Diferimentos			211.628,00	1.327.171,00	1.512.271,00	1.512.271,00	1.512.271,00	1.512.271,00	
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Passivos não correntes detidos para venda									
Outros passivos correntes	906,94	3.770,89	3.771,00	3.771,00	3.771,00	3.771,00	3.771,00	3.771,00	
TOTAL DO PASSIVO	182.602,75	327.482,23	365.846,00	2.736.491,00	3.600.943,00	3.917.645,00	3.998.297,00	4.079.326,00	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO + PASSIVO	788.487,30	1.137.537,61	1.515.100,00	4.893.594,00	6.528.599,00	7.885.649,00	9.166.499,00	10.539.120,00	

Caracterização do Beneficiário - Balanços

AUTONOMIA FINANCEIRA	76,84%	71,21%	75,85%	44,08%	44,84%	50,32%	56,38%	61,29%	
1. Capital Realizado	10.000,00	10.000,00							
2. Prêmios de Emissão									
3. Capital Social (1+2)	10.000,00	10.000,00							
4. 50% do Capital Social	5.000,00	5.000,00							
5. Capital Próprio	605.884,55	810.055,38	1.149.254,00	2.157.103,00	2.927.656,00	3.968.004,00	5.168.202,00	6.459.794,00	
6. (5-4)	600.884,55	805.055,38	1.149.254,00	2.157.103,00	2.927.656,00	3.968.004,00	5.168.202,00	6.459.794,00	

Dados da Operação - Financiamento

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)

RUBRICAS	2022	2023	2024	2025	2026	Total	% Invest.
Capitais Próprios ⁽¹⁾		132.266,00	697.215,00	115.688,00		945.169,00	25,00
Capital							
Prestações Suplementares de Capital		132.266,00	697.215,00	115.688,00		945.169,00	25,00
Prémios de Emissão							
Autofinanciamento ⁽²⁾		185.174,00				185.174,00	4,90
Financiamentos			976.100,00	1.674.234,00		2.650.334,00	70,10
Financiamento de Instituições de Crédito				27.500,20		27.500,20	0,73
Empréstimos por Obrigações							
Financiamento de Sócios/Acionistas			976.100,00	161.963,00		1.138.063,00	30,10
Suprimentos Consolidados ⁽³⁾							
Outras dívidas a Sócios/Acionistas			976.100,00	161.963,00		1.138.063,00	30,10
Fornecedores de Investimentos							
Locação Financeira							
Apoio				1.484.770,80		1.484.770,80	39,27
Não Reembolsável (INR)				1.484.770,80		1.484.770,80	39,27
Outros							
FINANCIAMENTO TOTAL		317.440,00	1.673.315,00	1.789.922,00		3.780.677,00	100,00
INVESTIMENTO TOTAL						3.780.677,00	
INVESTIMENTO ELEGÍVEL (sem limites)						3.711.927,00	

⁽¹⁾ Novos capitais próprios

⁽²⁾ Resultados Líquidos + Depreciações e Amortizações + Imparidades + Provisões + Aumentos/Reduções do Justo Valor

⁽³⁾ Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Financiamento de Instituições de Crédito

Capital próprio do projeto (CPp)	945.169,00
Capital Alheio do projeto (CAp)	1.165.563,20
Ativo total (AT)	1.137.537,61
Despesa Elegível (DE)	3.711.927,00
Apoio	1.484.770,80

Rácio dos capitais próprios na componente privada
[CPp/(DE – Apoio)]

42,44%

Majoração "Capitalização PME"

N

Dados da Operação - Financiamento

Financiamento por Capitais Próprios (Entrada de novos capitais, prestações suplementares de capital) e Autofinanciamento

32000/32000

Financiamento Sócios/Accionistas

32000/32000

Financiamento de Fornecedores de Investimentos/Outros

32000/32000

Descrição do empréstimo

Observações Organismo Intermédio sobre financiamento

31429/32000

A validação do financiamento do projeto foi efetuada em termos do valor do investimento / financiamento total e do valor das fontes de financiamento gerado/previsto em cada um dos anos.

Atendendo a que o incentivo calculado é inferior ao montante previsto em candidatura, foram efetuados ajustes à estrutura de financiamento através da rubrica «Financiamento de Instituições de crédito», conforme indicado pelo beneficiário.

Em anexo à candidatura, foi apresentada ata com a aprovação da constituição de Prestações Suplementares de Capital no valor de 945.169,00 euros.